

PORTARIA N.º 2563/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o Processo Eletrônico n. ° 23356.000496.2019-13;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 386/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de setembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DANIEL PEZZI DA CUNHA	15/07/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 04 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/09/2019 20:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34299

Código de Autenticação: ea0f80699a

